**REQUERIMENTO Nº 009/2019**

Os Vereadores que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 174 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requererem do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que obrigue aos veículos credenciados pelo poder público municipal a realizar o transporte de passageiros em eventos realizados no âmbito municipal, de serem emplacados no município.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo obrigar que os veículos credenciados pelo poder público municipal a realizar o transporte de passageiros em eventos realizados no âmbito municipal, de serem emplacados no município, dando assim preferência aos trabalhadores de nossa cidade, fomentando a economia local.

Assim sendo, pedimos a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 30 de maio de 2019.

**Marcelo Leonardo Caetano Ricardo da Fonseca Nogueira**

 **Vereador Vereador**